



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DECRETO Nº 13.363, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 4.530/2024, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro do exercício de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento financeiro vigente referente **recursos advindos do Processo administrativo nº 6303/2023 (Portaria 5.798/2023) Programa PETVIDA**, conforme valores abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
1300								Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	1301							Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
		18						Gestão ambiental		
			541					Preservação e conservação ambiental		
				0034				PETVIDA		
					2.170			Manutenção das atividades de castração dos animais (Cães e Gatos) do município de Guaçuí		
						0001		Controle dos animais (Cães e Gatos) do município de Guaçuí		
							3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1749	103.045,26
								TOTAL DO CRÉDITO		103.045,26

Art. 2º Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os **recursos advindos do Processo administrativo nº 6303/2023 (Portaria 5.798/2023) Programa PETVIDA**, com destinação específicas não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4320/64.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 27 de março de 2024.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN
Secretária Municipal de Planejamento


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

